## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, retifica a PUBLICAÇÃO do Aviso da Ratificação de Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.158, pág. 68 de 06/01/2022; Diário de Circulação, Classificados Estado de Mato Grosso, edição quinta-feira, 06 de janeiro de 2022, pág. 05; Diário Oficial de Contas, TCE/MT, Ano 11 nº 2363, pág. 215 de 06/01/2022; no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso AMM - ANO XVII, nº 3.892, do dia 06/01/2022, pág. 418.

Onde se lê:

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2021

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2021, a favor da contratação da empresa M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.836.771/0001-32, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de ponte em madeira na fronteira do Município de Marcelândia/MT, com o Município de União do Sul/MT, no valor de R\$ 151.670,35 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Marcelândia/MT, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Leia-se:

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022, a favor da contratação da empresa M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.836.771/0001-32, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de ponte em madeira na fronteira do Município de Marcelândia/MT, com o Município de União do Sul/MT, no valor de R\$ 151.670,35 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Marcelândia/MT, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ceed1d59

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar